



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passo Fundo

Hospital Beneficente Dr. Cesár Santos

Portaria N° 210/2024.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS, no uso legal de suas atribuições. Resolve:

CONVOCAR os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado 02/2024 para o cargo de **Farmacêutico** para se apresentarem junto ao setor de Recursos Humanos do Hospital, e entregarem os documentos necessários para assumir a vaga no **prazo de 7 (sete) dias corridos**, conforme itens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5, 9.6 e 9.7 do edital de abertura:

- a) Documento de identificação, PIS/PASEP, original e cópia;
- b) Comprovante de residência atualizado;
- c) Apresentar certidão de antecedentes judicial e policial, de acordo com art. 12 da Constituição Federal comprovando não registrar antecedentes criminais, retiradas nos sites:
[https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de-antecedentes-policiais;](https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de-antecedentes-policiais)
<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>
- d) Declaração que conhece e está de acordo com as exigências contidas neste Edital conforme modelo anexo ao edital (anexo V);
- e) Declaração de que ocupa ou não outro cargo, emprego ou função pública, bem como aposentadoria, incompatível a esta nomeação, conforme modelo anexo ao edital (anexo VI);
- f) Certidão de Nascimento, Casamento ou Naturalização, conforme o caso;
- g) Declaração de Bens;
- h) Foto 3 X 4;
- i) Caderneta de vacinação com as vacinas: tétano, hepatite, dupla viral, COVID-19 e influenza;
- j) Exames laboratoriais: Anti HBS, Anti HCV, HBSAG, VDRL
- h) Conta no Itaú para o pagamento do salário;

| Inscrição | Nome | Pontuação | Classificação |
|-----------|--------------------------|-----------|---------------|
| 27 | Adriana Gregory Barlette | 11 | 2º |

Passo Fundo, 30 de setembro de 2024.

Luis A. Schneiders
Diretor Geral

“Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura”

Rua Alcides Moura, 100, Centro, Passo Fundo/RS – CEP 99.010-640 – e-mail rh02.hbcs@pmpf.rs.gov.br